

UM COMPROMISSO MULTIDIMENSIONAL PARA STOP KILLER ROBOTS

Autoras:

Sabrina Evangelista Medeirosⁱ

Ana Paula Moreira Rodriguezⁱⁱ

RESUMO

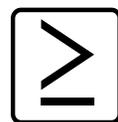
A campanha internacional *Stop Killer Robots* atinge a Guerra na Ucrânia em algumas de suas dimensões. Embora o recurso não pareça tão claro e urgente, a questão está relacionada aos determinantes morais da existência de armamentos autônomos em conflitos que, mesmo quando regidos por normas e direito internacional, não são observados pelo que representam em seus efeitos abrangentes. Assim, as consequências que surgem entre o caráter desumano, tanto do ataque quanto da recepção e o uso sistemático e desordenado da inteligência artificial (IA) em armamentos, exigem uma responsabilidade mais objetiva. Uma hipótese é que armas autônomas podem vitimizar populações civis, acidentalmente ou deliberadamente, dependendo do nível de animosidade. Nesse sentido, cabe destacar que a campanha se torna urgente em pelo menos três aspectos que tocam a guerra na Ucrânia: a ausência de padrões éticos em um acordo de 2021, demonstrando a fragilidade do sistema multilateral em garantir limites a esse tipo de controvérsia; a natureza de uma guerra informativa e assimétrica russa na Ucrânia em curso, que abriga o uso por ambas as partes do conflito de armamento autônomo; e o uso de armas autônomas contra a população civil deslocada.

ANTECEDENTES

A situação na Ucrânia desperta para a responsabilidade do uso de armas mesmo em situações de guerra. Na escalada do avanço tecnológico, as armas letais ganham novas dimensões, por poderem ser acionadas por aplicativos ou programas. Por um lado, resguarda parte da tropa do agressor ao não expor vidas em combate; no entanto, o lado atacado pode sofrer danos muito maiores do que com armas convencionais.

O *modus operandi* do exército russo, desde os conflitos anteriores, mostra uma tendência a não poupar populações civis. Evidência desse fato para o atual conflito foi o descumprimento do cessar-fogo nas áreas onde foram instalados os corredores humanitários, expondo as pessoas deslocadas às consequências do uso de diferentes armas. (1)

No centro do debate sobre armas autônomas e inteligência artificial estão as condições que tocam na necessidade de um *controle humano significativo* (MHC), o que ressalta a demanda por operadores de armas letais para tomar decisões conscientes e estarem sujeitos a estruturas legais de suas ações.



Garantir um significado moral para o campo tático-operacional na guerra é um assunto do direito internacional humanitário, orientado pela Convenção de Haia (1907), as Convenções de Genebra (1949) e seus Protocolos Adicionais (Protocolo I, 1977, sobretudo), bem como outros instrumentos jurídicos associados (2). Citando um relatório feito em 2013 sobre armas autônomas, Amoroso & Tamborrini (2018) apontam que os robôs não podem adquirir capacidades humanas vinculadas à consciência situacional em termos de sua capacidade de julgamento, cuja reserva aos humanos constitui garantia fundamental de dignidade e vida (3).

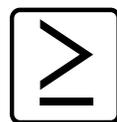
A primeira iniciativa que antecipa a campanha *Stop Killer Robots* foi o Comitê Internacional de Controle de Armas Robóticas (ICRAC), uma ONG cuja missão inclui a proibição de Sistemas Autônomos Não Tripulados (UAS) com o uso de armas nucleares e armas espaciais robóticas. O principal argumento é que "não se deve permitir que as máquinas decidam matar pessoas" (4).

Uma das garantias associadas à regulamentação de armamentos para fins éticos é a utilização de veículos sem controle de ação e destino e não tripulados, entre modelos de foguetes e drones. Um relatório da *Human Rights Watch* demonstra a ilegalidade da invasão militar e da guerra na Ucrânia através da proteção de tratados regionais e internacionais de direitos humanos e das restrições a certas táticas na guerra. Essa caracterização passa por objetivos militares em que qualquer estratégia de guerra só pode contemplar objetos diretamente ligados ao confronto militar pelas forças opostas.

Nesse contexto, aplica-se o conceito de Segurança Humana, cuja constituição é relevante tanto acima dos interesses estratégicos dos Estados quanto na provisão de obrigações de segurança para com as pessoas pelos Estados e entidades além deles (5). Mais amplamente hoje do que antes, a proteção de civis é um bastião das políticas de segurança mais contemporâneas da União Europeia e da OTAN, mesmo com diferentes interpretações do que rege a proteção de civis em um conflito. As questões mais críticas sobre o quanto as operações e táticas são empregadas para proteger civis ou colocá-los em risco. Uma abordagem humana no contexto da guerra se aplicaria às garantias de proteção civil como objetivo primordial a ser alcançado com soluções emergentes.

Como parte da Reunião de 2019 das Altas Partes Contratantes da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas Excessivamente Nocivas ou Ter Efeitos Indiscriminados (conhecida como CCW ou Convenção sobre Armas Desumanas), o Grupo de Especialistas em Tecnologias Emergentes na Área de Sistemas de Armas Autônomas Letais (GGE – LAWS) coordenaram uma série de reuniões no segundo semestre de 2021, observando as questões que tocam a ética e os limites necessários para o uso de armas autônomas. Em setembro de 2021, a campanha *Stop Killer Robots* desenvolveu um artigo em resposta às perguntas submetidas ao comitê do GGE sobre a legalidade do uso de armas autônomas e a questão da impossibilidade de atribuir responsabilidade a outros que não humanos.

Apesar dos esforços, após oito anos de discussão, as reuniões diplomáticas não chegaram ao consenso sobre o assunto, considerando a continuidade da conversa como o único ponto de acordo das conversações de dezembro de 2021 (6). Os onze princípios negociados durante as negociações de 2019 mantiveram-se válidos, mas permanecem incertos, como afirma o 11º princípio:



A CCW oferece uma estrutura adequada para lidar com a questão das tecnologias emergentes na área de sistemas de armas autônomas letais no contexto dos objetivos e propósitos da Convenção, que busca encontrar um equilíbrio entre a necessidade militar e as considerações humanitárias (7).

Um último tópico importante pode surgir: a provável corrida armamentista após a guerra na Ucrânia e as repercussões associadas à Fundos da União Europeia (UE) dedicados ao desenvolvimento de ativos de IA nos programas de desenvolvimento e aquisição de defesa. O relatório do *Transnational Institute* (2022) afirma que o ciclo influente nas políticas de defesa da UE tem sido controlado por interesses privados e *lobby* da indústria, o que ameaça o uso da IA da UE na ética militar (8).

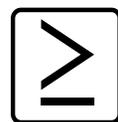
O uso de drones no conflito ucraniano pode ser visto, inclusive fornecendo equipamentos particulares para auxiliar no conflito. Esta é uma situação extremamente preocupante, pois expõe civis, incluindo aqueles que os operam, a se tornarem alvos à medida que seus dados de localização são expostos. Mas já existem drones armados com *Taser* sendo fabricados para atacar migrantes nas fronteiras, como é o caso da empresa americana BRINC (9). Embora o objetivo da empresa seja aplicar o equipamento na fronteira EUA-México, em um cenário de guerra poderia ser utilizado por grupos paramilitares contra populações de refugiados ao redor do mundo.

A lógica da securitização das migrações prevê o investimento tecnológico no controle de fronteiras para conter fluxos menos desejáveis, utilizando recursos tecnológicos de vigilância cada vez mais avançados. A grande preocupação é a utilização de equipamentos que, além de patrulhar barreiras físicas nas fronteiras, possam ser utilizados contra corpos vulneráveis.

A crimigração, que se intensificou a partir da década de 1990, possibilita tratar as pessoas em trânsito na lógica da segurança sem considerar sua condição humana e o direito à livre mobilidade. Na lógica da soberania e da eleição daqueles que poderiam ultrapassar os limites, criminaliza a figura do migrante. Prova disso é a existência de centros de detenção para migrantes na Austrália (10) e nos Estados Unidos (11), entre outros.

Destacamos aqui a diferença entre os termos securitização e crimigração. A primeira diz respeito à construção de discursos de atores de influência de uma ameaça ao Estado e à segurança internacional. Quando a mídia e o discurso político passam a ser aceitos pela sociedade, e isso demanda medidas de contenção, o assunto é securitizado. A securitização da migração influencia diretamente na gestão e controle das fronteiras (12).

A segunda é uma teoria norte-americana que argumenta sobre a perda progressiva dos direitos dos migrantes, a criminalização de seu comportamento e a convergência do direito penal com o direito de imigração. Nesses casos, os indivíduos são tratados com intransigência, mesmo que não tenham cometido nenhum crime (13).



RESULTADOS

Embora potencialmente a causa represente elementos fortemente compreensíveis à luz dos códigos éticos e morais que envolvem discussões sobre a guerra e o direito na guerra, há certa morosidade quanto à manifestação de alguns países e ao engajamento mais qualificado no termo. A Noruega, por exemplo, incorporou muitos elementos abrangentes sobre o assunto em sua Estratégia Nacional de Inteligência Artificial que, por outro lado, é um documento que pode avaliar servidores (14).

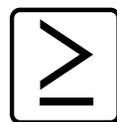
A OTAN concordou em estabelecer padrões de IA para seus membros em março de 2021, o que pode incluir o uso de LAWS dentro dos membros e estados colaboradores, porque: “A aliança militar ocidental identificou a inteligência artificial como uma tecnologia essencial necessária para manter uma vantagem sobre os adversários” (15).

A guerra na Ucrânia ofereceu a possibilidade de usar as LAWS, já que a Rússia e a Turquia são produtoras, e a Turquia está vendendo esses meios para a Ucrânia, e há evidências de que essas armas estão sendo usadas (16). As dificuldades associadas estão também ligadas à informação a alguns níveis: as campanhas de desinformação; a necessária transparência dos programas de aquisição e desenvolvimento de defesa, as perspectivas de uso da IA em meios militares (sistemas); as dificuldades de detecção de evidências em campo (que também podem ser ajudadas por meio da IA, já que as redes sociais e a geointeligência estão sendo usadas).

Após um relatório da ONU, concluiu-se que esses LAWS possivelmente foram usados na guerra da Líbia, que seria o primeiro uso relatado de LAWS (2020): o drone turco Kargu-2 usado contra tropas do Exército da Líbia (17). Urge, então, acelerar os debates e qualificar os instrumentos de defesa da transparência e do possível uso das LAWS durante a guerra em curso na Ucrânia.

Três pontos parecem críticos:

- (1) Ausência de mecanismos multilaterais formais para inibir atos de agressão. Os fóruns multilaterais seriam importantes mecanismos de pressão e regulação das ações dos Estados.
- (2) Armas letais autônomas, de propriedade dos combatentes, sem a cadeia de responsabilidade exigida. Essa responsabilidade torna-se fluida na ausência de legislação que regule as finalidades e os limites.
- (3) A utilização de instrumentos autônomos armados e não armados contra migrantes surge como um ponto de preocupação, pois há evidências claras de equipamentos já fabricados para esse fim.



CONSIDERAÇÕES

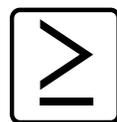
Com base na proposta do BRINC, podemos argumentar que, se não houver regulamentação internacional sobre a ética do uso de armas autônomas, o risco associado às consequências desmedidas sobre a população civil pode ser devastador. O ambiente de conflito ainda pode variar entre uma guerra híbrida, como na Ucrânia, ou guerras civis domésticas. Este risco exponencial pode ser adicionado à evidência de que a IA (drones) está sendo usada contra populações migrantes nas fronteiras e áreas de conflito (ver referência 9).

Nesse sentido, o uso de drones em ambos os lados da guerra na Ucrânia é motivo de preocupação, pois os corredores humanitários ainda não oferecem segurança para a evacuação de civis, e o cessar-fogo e a desmilitarização dessas áreas foram desconsiderados. Por outro lado, mas com as mesmas consequências, a lógica da securitização constrói o caminho para a criminalização dos migrantes, justificando do ponto de vista da vigilância da fronteira o uso das LAWS contra as pessoas. A questão afeta a segurança humana internacional e quebra todos os pactos humanitários em torno da migração, sejam nacionais ou internacionais.

RECOMENDAÇÕES

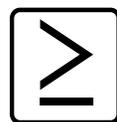
As recomendações aqui apresentadas destacam:

- A relevância do apoio ao regulamento de IA do projeto nacional pode ser alinhada por meio de Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial.
- Para o trabalho do GGE, que envolve órgãos diplomáticos, uma abordagem multissetorial pode facilitar o encaminhamento de restrições técnicas que não fazem parte de uma discussão abrangente e pública.
- Nesse campo, a abordagem de países que não são centrais no sistema de produção de armas pode oferecer um relevante coro de pressão pública e política, se em conjunto, assim como a liderança do Brasil na discussão em nível de GGE. O abrandamento de alguns processos de debate público, como é o caso de Portugal (18), pode ajudar a retardar as pressões sobre as entidades produtoras.
- Promover num conjunto alargado de instituições o desenvolvimento das suas estratégias em Inteligência Artificial incluindo o tema LAWS – OCDE, OSCE, UE, OTAN.
- Criação de legislação atualizada, abrangente e específica e responsabilização pelo uso de armas autônomas em populações civis.



REFERÊNCIAS

- (1) <https://www.washingtonpost.com/world/2022/03/04/kherson-ukraine-russia/>
- (2) International Committee of the Red Cross. <https://ihl-databases.icrc.org/ihl>
- (3) Amoroso, D., & Tamburrini, G Autonomous weapons systems and meaningful human control: ethical and legal issues. *Current Robotics Reports*, 1(4), 2020, 187-194. <https://link.springer.com/article/10.1007/s43154-020-00024-3>
- (4) <https://www.icrac.net/about-icrac/>
- (5) NATO, Warsaw, 8-9 July 2016. See Kaldor, Mary. NATO and human security NDC Policy Brief - No. 01, January 2022.
- (6) <https://www.reuters.com/article/us-un-disarmament-idAFKBN2IW1UJ>
- (7) Annex III - Guiding Principles affirmed by the Group of Governmental Experts on Emerging Technologies in the Area of Lethal Autonomous Weapons System. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/343/64/PDF/G1934364.pdf?OpenElement>
- (8) <https://www.tni.org/en/publication/fanning-the-flames>
- (9) <https://www.indy100.com/news/startup-drones-tase-undocumented-migrants-b1976972>
- (10) <https://humanrights.gov.au/our-work/last-resort-summary-guide-facts-about-immigration-detention-australia>
- (11) <https://immigrantjustice.org/issues/immigration-detention-enforcement>
- (12) Leite, A. P. M. R (2016). O Complexo de Segurança na União Europeia: um estudo das implicações de segurança e defesa a partir da análise da crise de refugiados / Ana Paula Moreira Rodriguez Leite – Rio de Janeiro: IH/UFRJ.
- (13) Guia, M. J., & Pedroso, J. (2015). A insustentável resposta da “crimigração” face à irregularidade dos migrantes: uma perspectiva da União Europeia. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 23, 129-144. Available in: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/BqMJgwkHB6QnxWgdryfDVBC/abstract/?lang=pt>
- (14) Stai, Nora Kristine & Bruno Oliveira Martins (2021) Norway's Policy on Emerging Military Technologies: Widening the Debate on AI and Lethal Autonomous Weapon Systems, *PRIO Policy Brief*, 11. Oslo: PRAIO. <https://www.prio.org/download/publicationfile/2417/Stai%20&%20Martins%20-%20Norway%E2%80%99s%20Policy%20on%20Emerging%20Military%20Technologies,%20PRIO%20Policy%20Brief%2011-2021.pdf>
- (15) https://www.politico.eu/article/nato-ai-artificial-intelligence-standards-priorities/?utm_source=POLITICO.EU&utm_campaign=7b5f7478b6-EMAIL_CAMPAIGN_2022_02_09_09_59&utm_medium=email&utm_term=0_10959edeb5-7b5f7478b6-190736300 + https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2020/12/pdf/201201-Reflection-Group-Final-Report-Uni.pdf
- (16) <https://fortune.com/2022/03/01/russia-ukraine-invasion-war-a-i-artificial-intelligence/amp/#tech>
- (17) <https://www.wired.com/story/autonomous-weapons-here-world-isnt-ready/>
- (18) <https://visao.sapo.pt/exameinformatica/noticias-ei/mercados/2021-12-28-armas-autonomas-letais-robos-assassinos-prio/>



InterAgency Institute
BEYOND INSTITUTIONAL BOUNDARIES

ⁱ Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ (IESP). Docente na Universidade Lusófona de Lisboa; Pesquisadora do InterAgency Institute.

ⁱⁱ Doutora em História Comparada (UFRJ), Pesquisadora do InterAgency Institute, Consultora OIM América do Sul